

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de audiência pública em alusão ao Dia Nacional da Adoção, 25 de maio.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização Audiência Pública por videoconferência em alusão ao Dia Nacional da Adoção, comemorado dia 25 de maio, e debater a atual situação da adoção em nosso país.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados e convidadas:

- 1) Dra. Ângela Gandra, Secretária Nacional da Família, do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos - MMFDH;
- 2) André Tuma, Promotor de Justiça, Representante do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
- 3) Dra. Tricia Navarro, Gestora do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, do Conselho Nacional de Justiça;
- 4) Defensor Público Rodrigo Azambuja Martins, Coordenador da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212959235300>

CD212959235300\*

- 5) Sara Vargas, Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio a Adoção;
- 6) Representante da entidade Filho por Adoção.

## JUSTIFICAÇÃO

A adoção é um ato de amor. No entanto, a burocracia para adotar uma criança ou um adolescente permanece grande. E agora, quando o País atravessa o período de uma pandemia, o isolamento social provoca a diminuição no ritmo da prestação de serviços em geral.

Existe efetiva dificuldade de se dar prosseguimento aos processos já em andamento, mas podem ser vistos neste período de Pandemia casos isolados em que o sistema de adoção no Brasil funcionou mais rapidamente e levou em conta os direitos das crianças. Varas da infância, serviços sociais e serviços de acolhimento estiveram muito mais empenhados na busca de lar para crianças. Os estágios de convivência para adoção foram agilizados. Essa situação e as boas práticas adotadas merecem ser consideradas.

A Secretaria Nacional de Assistência Social lançou nota com orientações sobre o acolhimento de crianças e adolescentes durante a pandemia. O documento detalha, por exemplo, o que se deve fazer após “saídas não autorizadas” de meninos e meninas de uma unidade de acolhimento, o que prevê um período de quarentena.

Vale destacar que no Brasil o número de interessados em adotar é dez vezes maior do que o de crianças e adolescentes à espera de adoção. Há 40 mil pessoas na fila esperando para adotar uma criança, e há menos de 4 mil crianças para serem adotadas, sendo esta mais uma razão para termos este importante debate. Devemos tratar, em especial, nesta audiência pública sobre:

- Mitos e desafios da adoção no contexto da pandemia;
- Recomendação Conjunta n. 1/2020: avaliação e perspectivas;
- O atendimento de crianças privadas do convívio com o cuidador em razão da pandemia;
- A segurança jurídica e o papel do afeto nos processos de adoção;
- A adoção na perspectiva de quem foi adotado.



\* C D 2 1 2 9 2 3 5 3 0 0

Essas e outras questões merecem ser vistas neste Dia Nacional da Adoção. Precisamos colocar luz sobre o tema e apresentar saídas legislativas e operacionais para potencializar as adoções em nosso país.

Conto com o apoio dos colegas e das colegas parlamentares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2021.

**Deputada LEANDRE  
PV/PR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212959235300>



\* C D 2 1 2 9 5 9 2 3 5 3 0 0 \*